



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
GABINETE DA PREFEITA  
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta  
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.



MENSAGEM N.º 20 DE 08 DE MAIO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei visa autorizar a doação de uma área situada em local estratégico no bairro Aparecida, próximo ao Fórum, sede do Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil e Defensoria Pública, para construção da sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Manacapuru/AM.

A relevância da medida pauta-se pelo interesse público e social, pois a OAB exerce função essencial à justiça e a construção de uma sede própria em Manacapuru facilitará o acesso do cidadão à defesa de seus direitos e fortalecerá a estrutura jurídica local, beneficiando não apenas os profissionais, mas toda a coletividade que busca assistência.

A doação permite que a Subseção estabeleça raízes físicas no município, promovendo cursos, palestras e assistência jurídica que elevam o nível do debate democrático e da cidadania na região.

O projeto não se trata de uma transferência irrestrita. O Município resguarda-se com cláusulas de inalienabilidade por 10 anos e retrocessão imediata caso o encargo de construção não seja cumprido em 2 anos, garantindo que o patrimônio público só seja definitivamente transferido se a finalidade social for plenamente atingida.

Pelo exposto, considerando o interesse público e a relevância da matéria para dada a importância da Ordem dos Advogados para a manutenção do Estado Democrático de Direito e pelo impacto positivo esperado na prestação de serviços à nossa população,, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, com urgência, de acordo com o estabelecido no art. 52, da Lei Orgânica Municipal.

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru